

**Ao Órgão MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUI. Pregão Eletrônico N° 010/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 227</b>					
1	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL.. REGISTRO ANVISA: 10296900140 VALIDADE: CONFORME EDITAL <b>MARCA:</b> B. COLOSTOMIA - VITALGOLD <b>MODELO:</b> BOLSA COL ADL TWI PF 60	UN	20,00	11,1000	222,0000
				Valor total do grupo:	222,0000
				Valor total da proposta:	222,0000

O valor total dessa proposta é de R\$222,0000 (duzentos e vinte e dois reais).

Ao Órgão **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUI. Pregão Eletrônico N° 010/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Dados Comerciais:**

**Banco:** 033 - Banco Santander

**Agência:** 4192 (sem dígito)

**Conta Corrente:** 130025685 (sem dígito)

**Banco:** 001 - Banco do Brasil

**Agência:** 3150-X

**Conta Corrente:** 22730-7

**Validade da proposta:** 180 DIAS OU CONFORME EDITAL

**Prazo de entrega:** Conforme edital

**Prazo para pagamento:** 30 DIAS OU CONFORME EDITAL

**Prazo de garantia:** 30 DIAS OU CONFORME EDITAL

**Ao Órgão MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUI. Pregão Eletrônico N° 010/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Observações:**

A empresa licitante DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre plenamente os requisitos e condições de habilitação para executar o objeto desta licitação, que essa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que no valor total ofertado estão inclusas todas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto.

Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COM REFERÊNCIA A ESTA LICITAÇÃO QUE:

1. O prazo de validade da proposta é de 180 (cento e oitenta) DIAS à partir da data de abertura dos trabalhos licitatórios e/ou conforme rege o edital referente a esta proposta;
2. O prazo de entrega do material é de CONFORME EDITAL após o recebimento da nota de empenho, a ser efetuado no almoxarifado central deste órgão ou conforme rege o edital referente a esta proposta;
3. As condições de pagamento são de 30 (trinta) DIAS após a emissão da nota de empenho e será entregue no almoxarifado central deste órgão ou conforme rege o edital referente a esta proposta, ou ainda em carteira conforme procedimento ou especificação deste órgão bem como a Lei N.º 14.133/2021;
4. A validade dos produtos a serem entregues é de CONFORME EDITAL exceto em caso de mal uso comprovado, ou por estarem estocados em lugares comprovadamente inapropriados. Ou ainda conforme rege o edital e/ou como determina o código de defesa do consumidor;
5. A garantia dos produtos cotados é de CONFORME EDITAL contra defeitos de fabricação ou de embalagens, a contar da entrega dos mesmos, exceto em caso de mau uso comprovado, ou por estarem estocados em lugares comprovadamente inapropriados, ou ainda conforme rege o edital e/ou como determina o código de defesa do consumidor;
6. Nos preços estão incluídas embalagens, taxas, impostos, fretes etc. instituídos em lei para entrega das mercadorias no almoxarifado deste órgão, ou em local por ela indicado, onde os preços serão fixos e irredutíveis enquanto prevalecer a proposta e/ou conforme edital referente a esta proposta, e/ou conforme Lei n.º 14.133/2021;
7. Estamos de acordo e aceitamos todas as normas contidas no edital e seus anexos referentes a esta licitação, cujas especificações dos produtos independem de transcrição para que integrem nossa proposta, conforme o edital e/ou determinações deste órgão;
8. Não existe nenhum fato impeditivo que não nos permita participar desta licitação, bem como a comercialização das mercadorias, objeto da presente licitação;
9. Declaramos que nos sujeitamos e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital;
10. O preço cotado não está superfaturado, estando os mesmos dentro do valor praticado no mercado, também estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado;
11. Declaramos expressamente que nos sujeitamos e aceitamos todas e quaisquer exigências estabelecidas no presente Edital de Pregão Presencial e seus respectivos Anexos, inclusive normas, prazos e garantia, quando houver, tendo a presente proposta a validade de 180 (cento e oitenta) dias ou conforme edital;
12. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
13. Estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da Ata de Registro de Preço, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato PDF, por certificação digital, caso assim solicitado, bem como somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico ao da habilitação e proposta, na licitação, salvo em caso de participação em consórcio de empresas;
14. Nossa inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal no 14.133/2021 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo Edital que trata a presente proposta; que observaremos, integralmente e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
15. Que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos;
16. Que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
17. Que nos preços cotados, estão incluídas todas as despesas tais como: tributos, fretes, seguros, comissões, taxas, contribuições, salários, remunerações, obrigações sociais e quaisquer outros custos incidentes sobre o objeto desta licitação, ficando ciente de que, na ausência dessa declaração, serão consideradas inclusas as despesas mencionadas;
18. Que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é: licitacao@astramedicalbr.com;
19. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nome do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços: José Henrique Carnevali Única

E-mail: jh@astramedicalbr.com; licitacao@astramedicalbr.com

- Declaramos, sob as penas da lei, conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.;

- Declaramos também que os preços cotados já estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

**Ao Órgão MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUI. Pregão Eletrônico N° 010/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

a) Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é: licitacao@astramedicalbr.com

b) Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da Ata de Registro de Preço, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato PDF, por certificação digital, caso assim solicitado, bem como somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, na licitação, salvo em caso de participação em consórcio de empresas.

1. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

2. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de operação interna, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ. 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal. 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

3. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

4. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Curitiba, 11 de Junho de 2025

**Representante Legal**



José Henrique Carnevali Única

**RG:**9.968.386-4

**CPF:**069.017.639-21